

DECRETO Nº 015/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Bodocó, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2022, concernente ao Edital nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Bodocó para os cargos de Procurador Jurídico do Município, Professor de Inglês do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, Motorista e Motorista do Transporte Escolar, objetos de reaplicação.

Art. 2º - O prazo de validade do concurso é de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação deste decreto, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bodocó/PE, em 30 de março de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal